CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 034/2023

Portaria 034/2023 de 09 de janeiro de 2023

Súmula: “Designa Pregoeiro”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no gozo de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93, com as alterações subsequentes, combinado com o que prescrevem Lei Orgânica e o Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Designar o Senhor **MIGUEL RUBENS PERIM NETO**, para atuar como Pregoeiro Administrativo, encarregado de processar as licitações realizadas sob a modalidade Pregão.

Art. 2º Compete ao pregoeiro administrativo:

I - elaborar os instrumentosconvocatórios;
II - Providenciar a publicação dos atos em tempohábil;
III - Instruir o procedimento licitatório, anexando documentospertinentes;
IV - prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;
V - receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo, à classificação ou desclassificação das propostas depreço;
VI - realizar as diligencias que se fizerem necessárias;
VII- rever suas decisões, de oficio ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursosinterpostos;
VIII - conduzir às sessões e os trabalhosrealizados.

Art. 3º Ficam designadas como equipe de apoio as senhoras MARCELA MENDES e LETÍCIA SIQUEIRA ROSA (servidoras efetivas), tendo as mesmas as incumbências de prestarem assistência ao pregoeiro.

Art. 4º Compete à equipe de apoio:

I - a formalização de atos processuais;
II - realizar diligências diversas;
III - assessorar o pregoeiro nas sessões do certame;
IV- redigir atas, relatórios e pareceres.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 09 de Janeiro de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:02587A7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/01/2023. Edição 2685
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/